



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2017, reuniu-se na Câmara Municipal para a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais deste município do 1º quadrimestre 2017. Aberta a reunião por mim, José Roberto da Silva RG nº 25.468.647-3, Secretário de Administração e Finanças, na qual apresentei os relatórios anexos, apreciado pelos presentes, Sr. Charlie Makoski, RG nº 46.624.779-5, Sr. Jurandir Domiciano Junior RG nº 8.630.173-1, Srª Silvia Maria de Noronha França RG nº 8.535.248-2, Sr Ricardo Bittencourt Cordeiro RG nº 26.448.608-0, Sr. Juliano Melo, RG nº 40.514.536-0, Sr. Atila Pascoal Netto RG nº 46.934.361-8 e Sr Marcelo Ribeiro Aguiar RG nº 28.502.014-6 . Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a Audiência Pública, com a lavratura da Ata por mim.

São Miguel Arcanjo, 24 de maio de 2017


José Roberto da Silva
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de São Miguel Arcanjo para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 2º bimestre e ao 1º quadrimestre de 2017, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada no 1º quadrimestre do exercício de 2017.

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para 1º quadrimestre do exercício de 2017 foi de **R\$ (-) 8.114.569,83**. Comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 1º quadrimestre de 2017 apresentou um volume de recursos suficientes para honrar os compromissos com a dívida pública, devido ao superávit financeiro apresentado no exercício anterior. O Resultado, portanto, acolheu plenamente a meta estabelecida.

3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES.

Ao final do 1º quadrimestre de 2017, não há registro de Dívida Consolidada,

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida (**R\$ 0,00**) e a Receita Corrente Líquida (**R\$ 67.796.061,17**) ficou em 0%. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela **Resolução nº 40/01** do Senado Federal é de **1,20 vezes (ou 120%)** da Receita Corrente Líquida.

O resultado nominal de R\$ 0,00, obtido, confirma o cumprimento integral da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até no 1º quadrimestre de 2017, foi de **R\$ 22.087.666,49**, o que corresponde a **32,48%** do valor total previsto e atualizado para o exercício de 2017 (**R\$ 68.000.000,00**). Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes (**R\$ 21.457.324,17**) atingiram **97,15%** e as Receitas de Capital (**R\$ 630.342,32**) atingiram **2,85%** do valor arrecadado.

4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R\$ 21.457.324,17**, correspondendo a uma redução de **R\$ 1.484.221,81**, ou seja, **6,47%** em relação ao mesmo período do exercício de 2016 (**R\$ 22.941.545,98**).

Este resultado se deve a crise financeira que o país vem atravessando, acarretando redução das transferências constitucionais e legais e o atraso na cobrança do IPTU.

4.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital com ingresso de **R\$ 630.342,32**, representaram uma redução de **R\$ 24.510,04**, ou seja, **3,74%** do valor arrecadado durante o mesmo período do exercício de 2016 (**R\$ 654.852,36**). Sua composição decorre, basicamente, de liberações da União e do Estado, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submetidas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

DESPESAS

A despesa empenhada até o 1º quadrimestre de 2017 totalizou **R\$ 31.527.046,55**, correspondentes a **46,36%** do valor original orçado (**R\$ 68.000.000,00**) para o exercício de 2017, e **42,78%** do valor atualizado (**R\$ 73.692.090,73**), em função, abertura de créditos adicionais suportados pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016 e excesso de arrecadação verificado no exercício.

4.1.3. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem mais respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Somaram **R\$ 31.425.936,91**, ou seja, **99,68%** do valor empenhado no período (**R\$ 31.527.046,55**). Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 10.103.279,83**.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total empenhado de **R\$ 21.322.657,08**.

4.1.4. Despesas de Capital

As despesas de Capital somaram **R\$ 101.109,64**, empenhadas integralmente em investimentos.

4.2. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da Execução Orçamentária no 1º quadrimestre do exercício de 2017, é deficitário em **R\$ 9.439.380,06**, que correspondente a **42,73%** da receita arrecadada. Este resultado é oriundo da diferença entre a receita total arrecadado (**R\$ 22.087.666,49**) e o total de despesas empenhada no período (**R\$ 31.527.046,55**), devido as estimativas de contratos até o término do exercício e empenhos provenientes de suplementações financiadas pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de **46,58%**.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas empenhadas com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino acumularam no 1º Quadrimestre do exercício de 2017, **R\$ 5.043.157,34**, o que corresponde a **33,72%** da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, sendo que no mínimo 15% devem ser aplicados no Ensino Fundamental.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração de professores e profissionais do magistério, tendo-se verificado que foi empenhado até o 1º Quadrimestre do exercício de 2017 o montante de **R\$ 4.840.787,00**, sendo que deste montante foi aplicado **R\$ 3.849.369,00** com os profissionais do magistério que corresponde a **77,19%** dos recursos do FUNDEB e **R\$ 991.417,00** nas demais despesas que corresponde à **19,88%** dos recursos do FUNDEB (**R\$ 4.986.785,00**), aplicando **97,07%** os recursos do FUNDEB.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

Os gastos com saúde atingiram até o 1º Quadrimestre do exercício de 2017 o montante de **R\$ 3.957.636,30**, com recursos próprios, o que corresponde a **26,46%** da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 29.

8. RESTOS A PAGAR

O saldo em Restos a Pagar apurado ao final do exercício de 2016, totalizou **R\$ 5.366.303,99**, deste até a presente data foi pago o valor de **R\$ 2.078.980,21** e cancelado o valor de **R\$ 57.400,31**, restando o saldo de R, restando o saldo de **R\$ 229.923,47**. Para atender a estes compromissos, o município utilizou e utilizará as disponibilidades financeiras de **R\$ 11.543.855,62**, apurada em 31/12/2016.

3.229.923,47

9. CONCLUSÃO

O **Resultado da Execução Orçamentária** foi **deficitário** em **R\$ 9.439.380,06**, resultado da diferença entre a receita realizada de **R\$ 22.087.666,49** e a despesa empenhada de **R\$ 31.527.046,55**.

A **Receita** ultrapassou a meta prevista, embora não tenha ocorrido um bom desempenho na arrecadação.

A **Despesa** precisou ser suplementada em razão da demanda não prevista em algumas áreas com utilização de recursos do superávit financeiro apresentado no final do exercício de 2016 e excesso de arrecadação verificado no exercício.

O **Resultado Primário** aponta o atingimento da meta prevista, em razão da inexistência de dívida consolidada.

O **Resultado Nominal** demonstra o atingimento da meta prevista, em razão da não realização de operação de crédito.

Desta forma, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1.º quadrimestre do exercício de 2017 expõe com clareza que a administração pública municipal executou a gestão dos recursos públicos dentro dos limites legais e mantém o equilíbrio fiscal.

São Miguel Arcanjo, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

José Roberto da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

